



CLUBE DE AERONÁUTICA

NORMA 024 /DFIN/05

TÍTULO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

Aprovada em

15.11.05

Ten Brig do Ar IVAN FROTA
Presidente

I – FINALIDADE

Em casos especiais e para agilização da despesa, mediante autorização do Presidente do Clube, serão concedidos adiantamentos de numerário, denominados Suprimentos de Fundos. Destinam-se a atender despesas miúdas, de pequeno vulto e de pronto pagamento.

II – CONCESSÃO

Serão autorizados pelo Presidente do Clube de Aeronáutica e, na ausência deste, pelo 1º Vice-Presidente.

A data de concessão será sempre entre o dia primeiro e quarto dia útil do mês.

O suprimento de fundos poderá ser concedido durante o mês, desde que seja solicitado até 72 (setenta e duas) horas antes da data de sua aplicação.

III – DOS PRAZOS

O suprimento de fundos será, obrigatoriamente, aplicado no mês de sua concessão e com os documentos de despesa contendo as datas correspondentes a este período.

A comprovação será encaminhada ao Departamento Financeiro até o terceiro dia útil do mês seguinte.

A execução do suprimento de Fundos não poderá ultrapassar o mês de concessão.

As despesas dos suprimentos serão apropriadas para o Plano de Contas do CAER pelo Departamento Financeiro.

IV – DOS DETENTORES

São os seguintes os atuais gestores autorizados:

- Superintendente da Sede Social;
- Gerente do Hotel de Trânsito;
- Chefe do CPD;
- Chefe do Serviço de Compras;
- Superintendente da Sede da Barra da Tijuca;
- Chefe do Departamento Aerodesportivo;
- Superintendente da Sede Lacustre; e
- Chefe da Secretaria Geral.

O Presidente poderá, no caso da Sede Social, agrupar vários setores em um único Suprimento de Fundos, mas com valores específicos para cada um deles.

V – DOS VALORES

O Presidente poderá determinar adiantamentos de numerário até o valor de 20 (vinte) salários mínimos.

VI – DA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Suprimento de Fundos, destinado a um determinado Setor/Sede, será concedido em cheque ou depósito bancário, somente podendo ser utilizado para pagar despesas daquele setor/sede nominado.

O somatório das despesas não poderá ultrapassar o valor concedido.

Quando na comprovação existir saldo o mesmo deverá ser depositado em conta-corrente do CAER, no Bradesco, mediante depósito que será apensado ao documento de Prestação de Contas.

Quando o saldo for recolhido diretamente ao Departamento Financeiro será anexada a guia de recolhimento emitida.

Com a finalidade de atendimento aos prazos estabelecidos pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho Deliberativo, as Prestações de Contas dos Suprimentos de Fundos deverão ser encaminhadas ao Departamento Financeiro, em duas vias (original e cópia), encadernado ou grampeado, até o terceiro dia útil do mês seguinte, sendo constituído do seguinte:


- a) capa com nome do setor, do responsável, e o mês a que se refere o suprimento (Anexo 1);
- b) cópia do documento de despesa emitido pelo DFIN concedendo o adiantamento;
- c) relação totalizada dos fornecedores pagos e respectivos valores (Anexo 2);
- d) data e assinatura do gestor responsável;
- e) as notas fiscais e tickets de caixa relacionados deverão ser colados em folhas de papel tipo A4, separadamente e rubricadas, uma a uma (Anexo 3).

Havendo mais de um suprimento de fundos em um mesmo mês, as prestações de contas deverão ser apresentadas separadamente, obedecidas as normas acima estabelecidas.

Quando existir um responsável e um grupo de suprimentos de fundos para vários outros setores, a prestação de contas será somente uma, com um título para despesa de cada um dos outros setores.

VII – DISTRIBUIÇÃO

- 1 – Presidente
- 2 – 1º Vice Presidente
- 3 – 2º Vice Presidente
- 4 – Assessor de Informatica
- 5 – Chefe do Serviço de Compras
- 6 – Superintendente da Sede da Barra da Tijuca
- 7 – Departamento Aerodesportivo
- 8 – Superintendente da Sede Lacustre
- 9 – Secretaria Geral


Marco Antônio Pereira Nogueira – Cel Int R1 Aer
Diretor Financeiro

ANEXO 1

CAPA DA COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

CLUBE DE AERONÁUTICA

(Nome do Setor Responsável)

Local e Data

Do: (Detentor do Suprimento de Fundos)

Ao: Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente do CAER

Assunto: Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Encaminho a V. Excia. a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos referente ao mês de (mês) de (ano) :

_____ (setor) _____ (valor) _____

(OBS: Caso haja mais de um listar os setores e os valores para cada um).

(NOME/ASSINATURA DO DETENTOR DO SUPRIMENTO)

[Handwritten Signature]

ANEXO 2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

Em, ___ / ___ / ___ (Detentor)	Conferido ___ / ___ / ___ Depto. Financeiro	Visto ___ / ___ / ___ 1º Vice-Presidente
---------------------------------------	--	---

DOC. N.º	FOLHA	FAVORECIDO	VALOR
		TOTAL/TRANSPORTAR	

ANEXO 3

APRESENTAÇÃO DOCUMENTO DE DESPESA

Folha n.º _____ / _____
(Folha n.º/Total folhas)

CLUBE DE AERONÁUTICA
(Nome do Setor)
Comprovante de Despesa

Doc. n.º: _____

Aplicação: _____
(setor onde foi aplicado material/serviço)

OBS: 1) Colar a nota fiscal;

2) Em caso de ticket de caixa poderá ser colado mais de um por folha, mas o documento deverá ser numerado um a um, bem como identificado o setor de aplicação;

3) Quando o documento de despesa não permitir a identificação do material/serviço o mesmo deverá ser escrito em letra legível ou a máquina logo abaixo do mesmo.

(Rubrica do detentor)

